

FATEC DE COTIA – COTIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.
 EDITAL Nº 2701/15/2016 – Processo nº 1025/2016.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03
 O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC DE COTIA, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.
 O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.
 Local e horário de Apresentação: FATEC COTIA
 Endereço: Rua Nelson Raineri, nº 700 - Bairro Recanto Vista Alegre - Cidade: Cotia
 Data 09/08/2016 Horário: 11h às 15h
 Disciplina: Tecnologia da Produção nº aulas: 06 Vaga: 01
 Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final
 07 / João Carlos Ribeiro / 27.377.879-1 / 185.542.348-0 / 3*

FATEC DR. OGARÍ DE CASTRO PACHECO – ITAPIRA
CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 278/01/2016 – PROCESSO Nº 3480/2016
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01.
 O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC Dr. Ogarí de Castro Pacheco, da cidade de Itapira, em face do previsto no item 8, do Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 25/05/2015, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para aceitação da vaga do emprego público de Auxiliar de Docente.

O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.
 O oferecimento da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final.
 Preenchida a vaga, os candidatos não aproveitados aguardarão nova oportunidade de convocação.
 O candidato que não atender à convocação, recusar a vaga, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.
 Endereço: Rua Tereza Lera Paolotti, nº 590
 Bairro: Bela Vista Cidade: Itapira Telefone: (19) 3843-1996
ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática
 Nº DE INSCRIÇÃO/MÉD.: – TIPO/CLASSIFICAÇÃO
 06 / Vinícius Gomes Cruz / 53.912.395-X – RG / 1º.
 DATA: 08/08/2015 - Horário: 09:30h

ETEC ANTONIO DEVISATE – MARÍLIA
CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 031/01/2016 – PROCESSO Nº 3345/2016
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01.
 A Diretora de Escola Técnica da ETEC Antonio Devisate, da cidade de Marília, em face do previsto no item 8, do Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 13/05/2015, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para aceitação da vaga do emprego público de Auxiliar de Docente.
 O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.
 O oferecimento da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final.
 Preenchida a vaga, os candidatos não aproveitados aguardarão nova oportunidade de convocação.
 O candidato que não atender à convocação, recusar a vaga, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.
 Endereço: Avenida Castro Alves, nº 62
 Bairro: Somenzari Cidade: Marília Telefone: (14) 3433-5467
ÁREA DE ATUAÇÃO: MATEMÁTICA
 Nº DE INSCRIÇÃO/MÉD.: – TIPO/CLASSIFICAÇÃO
 026/ Renato Augusto de Paula Alves/46.256.893-3-RG/1º.
 DATA: 08/08/2016 Horário: 10:00 horas

FATEC RUBENS LARA – SANTOS
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR – EDITAL Nº 005/02/2016 – PROCESSO Nº 5157/2015
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 02/08/2016
 O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC RUBENS LARA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 18/01/2015, ENCERRA o Concurso Público de Professor de Ensino Superior, na disciplina Teoria do Navio, por motivo de não ocorrência de candidatos aprovados e classificados.

Etéc Professor Basílios de Godoy – São Paulo
CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 041/01/2016 – PROCESSO Nº 588/2016
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Professor Basílios de Godoy, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e a classificação final.
ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática
 CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/Classificação Final.
 01/ Gabriel Fernelma Garcia dos Santos/ 39.407.217-0 / RG / 468.783.148-60 / 62,00/1º.
 CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
 Nº de Insc./D.I. – Tipo/CPF/ Nota.
 07/ 22.788.466-8 – RG/ 132.632.378-45/ 45,00;
 08/ 34.454.160-5 – RG/ 425.911.918-40/ 11,00;
 11/ 41.218.465-5 – RG/ 356.441.208-56/ 15,00;
 13/ 29.472.573-8 – RG/ 256.114.488-79/ 12,00.
 CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
 Nº de Insc./D.I. – Tipo/CPF.
 06/ 24.135.197-2 – RG/ 134.929.418-77;
 09/ 46.837.135-7 – RG/ 299.121.128-81;
 10/ 40.931.291-5 – RG/ 351.913.938-30.

ETEC DE CUBATÃO – CUBATÃO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 181/03/2016 – PROCESSO Nº 3729/2016.
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

A Comissão Especial de Concurso Público da Etec de Cubatão, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e a classificação final.
ÁREA DE ATUAÇÃO: Enfermagem
 CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/Classificação Final.
 03/ Elenilma dos Anjos Gonçalves/ 19.586.255-7 / RG/ 065.663.318-24/ 87,00/ 1º.
 12/ Viviane Marques dos Santos/ 49.241.451-8 / RG/ 397.502.858-08/ 58,00/ 2º.
 CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
 Nº de Insc./D.I. – Tipo/CPF/ Nota.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENEDITO STORANI – JUNDIAÍ
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 042/01/2016 – PROCESSO Nº 3375/2016.
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL.
 A Comissão Especial de Concurso Público da Etec Benedito Storani, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a classificação final.
COMPONENTE CURRICULAR: Análise Química Quantitativa
 CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 LICENCIADO:
 Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Pontuação na Prova de Títulos e Nota Final/Classificação Final.
 07/Rubia Aparecida Santos Campos/4856203745/ CNH/227.994.898-26/65,33/0,00/65,33/1º.
 *
 Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Pontuação na Prova de Títulos e Nota Final/Classificação Final.
 004/ Priscilla de Oliveira Santos Apolito/ 40.054.841-0-RG/ 324.910.238-57-CPF/ 96,00/0,00/1º.
 006/ Marcelo Fabiano André/ 29.464.854-9-RG/ 274.015.688-02-CPF/ 54,02/5,07/9,02º.
 009/ Verônica Maria do Nascimento/ 42.053.025-3-RG/ 326.586.638-62-CPF/ 58,01/0,0/ 6,0/3º.
 005/ Bianca Lovetzzi Gomes/ 33.675.225-RG/ 368.571.708-19-CPF/ 56,0/0,00/56,0/4º.
 GRADUADO:
 Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Pontuação na Prova de Títulos e Nota Final/Classificação Final.
 001/ Reinaldo Alberto Ricchi Junior/ 27.238.007-6-RG/264.512.658-88-CPF/51,02/5,07/6,0/1º.
 CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
 Nº de Insc./D.I. – Tipo/CPF/ Nota da Prova de Métodos Pedagógicos.
 003/ 6.044.061-RG/349.284.788-94-CPF/31,0.
 CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
 Nº de Insc./D.I. – Tipo/CPF.
 011/ 44.711.223-5-RG/ 368.835.478-86-CPF.
 012/ 46.462.493-9-RG/ 384.642.288-64-CPF.
 013/ 35.408.259-0-RG/ 223.814.128-67-CPF.

FATEC PROFESSOR WALDOMIRO MAY – CRUZEIRO
CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 127/01/2016 – PROCESSO Nº 3503/2016
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 02/08/2016
 O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC PROFESSOR WALDOMIRO MAY, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Auxiliar de Docente, na área de atuação informática.
 ETEC DR. DEMÉTRIO AZEVEDO JÚNIOR – ITAPEVA
CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 050/02/2016 – PROCESSO Nº 4017/2016
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Dr. Demétrio Azevedo Júnior, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e a classificação final.
ÁREA DE ATUAÇÃO: QUÍMICA
 CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/Classificação Final.
 08/ Claudinei Henrique Ferreira Rodrigues / 41.055.978-7 – RG / 423.039.808-52 / 85,00 / 1º
 03 / Alaine Tomie Poglitsch Moriayma / 47.592.967-6 – RG / 385.348.679-15 / 82,00 / 2º
 01 / Jennefer Maciel Ferreira / 40.740.759-5 – RG / 386.128.638-64 / 81,33 / 3º
 10 / Rodrigo Antonio Carvalho de Werneck / 41.728.353-2 – RG / 344.119.828-03 / 76,33 / 4º
 13 / Regina de Sousa Camilo / 33.992.107-9 – RG / 221.958.598-06 / 76,00 / 5º
 25 / Anderson Roberto Leria de Camargo / 47.771.927-2 – RG / 390.938.968-65 / 75,00 / 6º
 14 / Camila Vasconcelos Pio / 47.626.292-6 – RG / 374.698.288-00 / 61,00 / 7º
 24 / Nilberto José Pereira Carpes / 15.498.071-7 – RG / 048.404.528-81 / 60,00 / 8º
 19 / Magda Yasmin Pereira da Silva / 53.349.889-2 – RG / 422.131.909-95 / 58,33 / 9º
 22 / Camila Juliane Marcondes / 05085788491 – CNH / 418.859.218-45 / 55,66 / 10º
 18 / Bruno Silva Camargo / 44.632.929-0 – RG / 369.557.568-93 / 53,00 / 11º
 CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
 Nº de Insc./D.I. – Tipo/CPF/ Nota.
 17 / 48.414.804-7 – RG / 432.879.378-04 / 48,00
 CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
 Nº de Insc./D.I. – Tipo/CPF.
 07 / 49.835.020-4 – RG / 454.200.788-05
 23 / 41.204.393-2 – RG / 370.618.268-86

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 045/01/2016 – PROCESSO Nº 4275/2016
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Carlos de Campos, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova Prática e a classificação final.
ÁREA DE ATUAÇÃO: Informática
 CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 Nº de Insc./Nome ou Nome Social/D.I. – Tipo/CPF/Nota/Classificação Final.
 03/ Elenilma dos Anjos Gonçalves/ 19.586.255-7 / RG/ 065.663.318-24/ 87,00/ 1º.
 12/ Viviane Marques dos Santos/ 49.241.451-8 / RG/ 397.502.858-08/ 58,00/ 2º.
 CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
 Nº de Insc./D.I. – Tipo/CPF/ Nota.

01/ 41.727.739-8 / RG/ 359.776.828-83/ 19,00.
 02/ 27.475.972-7 / RG/ 378.998.298-4/ 24,00.
 05/ 40.484.094-2 / RG/ 326.871.638-56/ 44,00.
 07/ 14.393.526-4 / RG/ 064.786.908-06/ 24,00.
 08/ 36.235.782-1 / RG/ 292.384.228-69/ 25,00.
 09/ 49.150.473-1 / RG/ 414.355.138-19/ 25,00.
 10/ 49.470.747-1 / RG/ 357.431.218-00/ 14,00.
 CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
 Nº de Insc./D.I. – Tipo/CPF.
 11/ 29.560.234-X / RG/ 295.471.688-60.

CIDADE: SÃO PAULO, FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 257/20/2016 – PROCESSO Nº 3950/2016
 O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE, da cidade de SÃO PAULO, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação trabalhista complementar.
 3. Disciplina e carga horária semanal: SISTEMAS FLEXÍVEIS DE MANUFATURA - 8 HORAS-AULA (QUARTAS FEIRAS 14H50 ÀS 18H20 E 19H00 ÀS 22H30)
 4. Valor da hora-aula: R\$ 29,00 (vinte e nove reais)
 5. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, aferidas de 50% (cinquenta por cento) de hora-atividade, referida ao número de horas-aulas efetivamente ministradas. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 45 (quatro e cinco) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.
 6. Número de Vagas: 1
 6.1 O número de vagas indicadas, não será destinado para o atendimento de emprego público permanente de Professor de Ensino Superior.
 7. As funções docentes obedecem aos princípios de integração de atividades de ensino, pesquisa aplicada e extensão de serviços à comunidade. Entende-se que o docente qualificado pelo CEETEPS, como especialista profissional capaz de transmitir sua reconhecida experiência e conhecimentos práticos e teóricos na área de sua especialidade, além de ser um facilitador no processo de ensino-aprendizagem e na construção do conhecimento.
 II. DAS INSCRIÇÕES:
 1. As inscrições serão recebidas no período de 05/08/2016 à 19/08/2016, das 10H00 ÀS 19H00, no local abaixo indicado.
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE - CIDADE: SÃO PAULO
 Endereço: AVENIDA MIGUEL IGNAÇÃO CURI, 360
 Bairro: VILA CARMOSINA - Cidade: SÃO PAULO
 INFORMACOES:
 Telefone: (11) 2056-4347/2056-4245
 E-mail: 1257adm@cps.sp.gov.br
 www.fatecitaquera.edu.br
 Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados, dias facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados.
 III. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:
 1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou possuir nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto nº 70.436 de 18/04/1972, na forma do disposto no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal e pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04/08/1994.
 2. Poderá inscrever-se ainda, os estrangeiros que possuem o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE.
 3. Na hipótese de o candidato estrangeiro lograr êxito no Processo Seletivo Simplificado, obriga-se a comprovar no momento do atendimento de sua convocação para admissão:
 1.2.1. O deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente, quando o mesmo se enquadrar na hipótese da naturalização ordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil;
 1.2.2. O preenchimento das condições exigidas na legislação federal para a concessão da nacionalidade brasileira, mediante apresentação da cópia do requerimento da naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram na hipótese da naturalização extraordinária conforme o artigo 12, II, "a", da Constituição Federal do Brasil.
 1.3. Não conseguindo cumprir as exigências previstas nos subitens 1.2, 1.2.1 e 1.2.2, o candidato não poderá ser contratado.
 1.4. Informar o número de cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (link do currículo Lattes), atualizado.
 2. Quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.
 3. Estar quite com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral.
 4. Estar com o CPF regularizado.
 5. Não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade Federal, Estadual e/ou Municipal.
 6. Não ter sido demitido e/ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) ou 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do artigo 307 da Lei nº 10.261, de 28/11/1968;
 7. Possuir 18 anos ou mais, na data de inscrição;
 8. Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações do emprego.
 9. Possuir na data da inscrição:
 9.1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina; ou
 9.2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina; ou
 9.3. Graduação na área da disciplina e experiência profissional relevante na área da disciplina de pelo menos 05 (cinco) anos.
 10. Ser desclassificado o candidato que não atender ao disposto nos subitens 9.1 e 9.2, ou ainda, 9.3.
 IV. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:
 1. Ficha de Inscrição disponível na Faculdade, própria para o Processo Seletivo Simplificado, contendo declaração de posse, documento comprobatórios das condições exigidas neste Edital.
 2. Cópias legíveis de um documento de identidade, no prazo de validade. São considerados documentos de identidade: carteiros e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança dos Estados, pelas Forças Armadas, e Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militar e Federal; Carteiros Profissionais expedidos por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham sido inscritos no Cadastro Nacional de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia na forma da Lei nº 9503/97.
 3. Memorial Circunstanciado (Currículo baseado na Plataforma Lattes, do CNPq, com os devidos documentos comprobatórios), a ser entregue pelo candidato juntamente com a Ficha de Inscrição.

3.1. Não será permitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido neste Edital, bem como complementação de documentos em data posterior à data de inscrição do candidato.
 3.2. O candidato que deixar de entregar o Memorial Circunstanciado no ato da inscrição será desclassificado.
 4. Na hipótese de inscrição por procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato, juntamente com o documento de identidade do procurador, os documentos de inscrição do candidato e, ainda, o Memorial Circunstanciado.
 5. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile e e-mail, condicionais ou extemporâneas.
 V. DA CLASSIFICAÇÃO:
 1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de análise de Memorial Circunstanciado.
 2. A avaliação do Memorial Circunstanciado obedece uma escala de pontuação de 0 (zero) a 1000 (mil) pontos.
 3. A análise do Memorial Circunstanciado é de caráter classificatório.
 4. A análise do Memorial Circunstanciado versará sobre a verificação de documentos comprobatórios apresentados, pertinentes à graduação, pós-graduação e experiências profissionais do candidato, com critérios definidos nos anexos I, II e III da Deliberação CEETEPS 017, de 16/07/2015.
 5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com as pontuações dos Memórias Circunstanciados, e suas contratações dar-se-ão a partir do melhor classificado, tantas quantas forem as vagas disponibilizadas no processo.
 5.1. Caso haja destituição, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo critério expresso no item 05 (cinco) deste inciso (de Classificação).
 6. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:
 6.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), entre si e frente aos demais, com prioridade ao de maior idade;
 6.2. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Acadêmica;
 6.3. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes em Experiências Profissionais;
 6.4. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Complementar na área da disciplina;
 6.5. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes nas Publicações;
 6.6. Maior pontuação obtida na somatória dos itens constantes na Formação Complementar em Congressos, Workshops e Similares;
 6.7. Tenha, comprovadamente sido jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código de Processo Penal – Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941, introduzido pela Lei Federal nº 11.689, de 10/08/2008, direito este reconhecido, para quem exerce a função de jurado, a partir da vigência da lei federal aqui citada, ou seja, 10 de agosto de 2008;
 6.7.1. Para que se beneficie deste critério de desempate, o candidato deverá:
 a) informar no ato da inscrição sua condição de ter exercido a função de jurado;
 b) estar ciente de que no ato do exercício deverá apresentar prova documental de que exerceu essa função.
 6.7.2. Caso o candidato declare no ato de inscrição que já exerceu a função de jurado, se beneficie deste critério de desempate, não sendo comprovado documental, a função exercida no ato do exercício será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
 VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado aqui estabelecidas.
 2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial do Estado, as publicações de todos os atos pertinentes ao certame.
 3. Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, no DOE, do Edital do Resultado da Análise do Memorial Circunstanciado e Classificação final.
 3.1. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido ao Diretor da FATEC, e ser entregue e protocolizado na Unidade de Ensino onde se inscrever o candidato.
 4. A admissão far-se-á por Prazo Determinado, na classe de Professor de Ensino Superior, no Padrão I-A, conforme disposto no caput do presente Edital.
 4.1. O Contrato de Trabalho decorrente da admissão, será celebrado pelo prazo máximo de 1 (um) ano, prorrogável se necessário por prazo igual ou menor, nos termos do parágrafo 5º do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescido pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.
 5. A admissão do professor será feita por hora-aula em turnos e horários atribuídos pela Coordenadoria/Departamento de Curso, semestralmente e, para cada 02 (duas) horas-aula será atribuída 01 (uma) hora atividade (50%) para o desenvolvimento das atividades inerentes à função, incluindo plano de aulas e reuniões pedagógicas, dentre outras, a serem desenvolvidas pelo professor, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.
 5.1. O início do exercício e condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional, demonstrando sua aptidão para o exercício da função pública de docente e, ainda, a publicação do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
 6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Diretor da FATEC, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a pedido do mesmo.
 7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, na FATEC em questão ou em outra, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, de acordo com o Edital de classificação dos candidatos.
 8. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do certame público de Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
 9. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.
 10. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, bem como divulgadas na Unidade de Ensino e no Portal de Concurso Público do Estado, mantido pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria de Planejamento e Gestão.
 10.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se anexada nas dependências da FATEC.

ETEC CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 045/02/2016 – PROCESSO Nº 4269/2016
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Carlos de Campos, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a classificação final.
COMPONENTE CURRICULAR: Representação Digital de Projetos e Interiores II
 CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 GRADUADO:

ETEC CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 045/02/2016 – PROCESSO Nº 4269/2016
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Carlos de Campos, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a classificação final.
COMPONENTE CURRICULAR: Representação Digital de Projetos e Interiores II
 CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 GRADUADO:

ETEC CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 045/02/2016 – PROCESSO Nº 4269/2016
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Carlos de Campos, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a classificação final.
COMPONENTE CURRICULAR: Representação Digital de Projetos e Interiores II
 CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 GRADUADO:

ETEC CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 045/02/2016 – PROCESSO Nº 4269/2016
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Carlos de Campos, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a classificação final.
COMPONENTE CURRICULAR: Representação Digital de Projetos e Interiores II
 CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 GRADUADO:

ETEC CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 045/02/2016 – PROCESSO Nº 4269/2016
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Carlos de Campos, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a classificação final.
COMPONENTE CURRICULAR: Representação Digital de Projetos e Interiores II
 CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 GRADUADO:

ETEC CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 045/02/2016 – PROCESSO Nº 4269/2016
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 A Comissão Especial de Concurso Público da ETEC Carlos de Campos, comunica aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos, Prova de Títulos e a classificação final.
COMPONENTE CURRICULAR: Representação Digital de Projetos e Interiores II
 CANDIDATO(S) APROVADO(S):
 GRADUADO:

ETEC CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 045/02/2016 – PROCESSO Nº 4269/2016
AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015,